



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 109/2022.

*Dispõe Sobre a Concessão de Título de Cidadão Emérito Deputado Dr. Nelson Trad a Ilustríssima Senhora **Rosalina dos Santos Silva**, e dá outras providências.*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR SENHOR WEZER LUCARELLI, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO,

*Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito Deputado Dr. Nelson Trad a Ilustríssima Senhora **Rosalina dos Santos Silva**, pelos relevantes serviços públicos prestados à Comunidade Aquidauanense.*

*Parágrafo único. O título que trata o caput deste artigo é de autoria do Vereador **Tião Melo**, tendo sido aprovado, pelo Plenário da Câmara Municipal de Aquidauana.*

*Art. 2º A homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente a pessoa da homenageada com o **Título de Cidadão Emérito Deputado Dr. Nelson Trad**.*

Art. 3º A outorga do presente título será procedida em Sessão Solene, em data fixada pela Mesa Diretora.

Art. 4º As despesas decorrentes com a aplicação do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua promulgação.

Plenário “Estevão Alves Corrêa”, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 30 de Novembro de 2022.

Vereador **WEZER LUCARELLI**
- Presidente da Câmara -
(Assinado Original)

DL/DPS.